



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 042/2021/GSPCMS

Silvianópolis, 23 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em <u> / / </u></p> <hr/> <p>Ass. Servidor Responsável</p>
--

Assunto: A Presidência da Câmara requer informações ao Projeto de Lei Municipal Nº 005/2021 em atendimento ao Requerimento Nº 001/2021 da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos.

1. Francisco de Assis Mendes, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, vem ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Requerimento Nº 001/2021 da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos. requerer informações ao Projeto de Lei Municipal Nº 005/2021 conforme a seguir:

1- Qual o tempo limite para o executivo municipal encaminhar esta matéria do Projeto de Lei para preencher o critério turismo para habilitação da pontuação na distribuição do ICMS? E, qual o embasamento normativo, jurídico, ou, administrativo, que expressa tal data?

1.1 Qual os impactos desta matéria em aplicação no município, em caso de descumprimento do suposto prazo?

2- Tamanha complexidade da matéria, por qual motivo o Poder Executivo não encaminhou essa um tanto antes do dia 04/03/2021 para apreciação da Casa Legislativa?

3- Requer que esclareça se as despesas com o advento da lei referente a esta matéria constam nos planos orçamentárias ou não? Caso seja uma nova atividade, ou, exista ação preexistente, ou, aperfeiçoamento de um programa existente em execução, quais são suas dotações orçamentárias? Haverá aumento de despesa com a implementação de uma nova política municipal de turismo?



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Informamos que, os prazos de tramitação da matéria dentro do processo legislativo encontram-se suspensos enquanto perdurar o atendimento destas pelo Poder Executivo.

Atenciosamente

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de
Silvianópolis-MG

RD/MLS